

## PARECER CECE

Senhor Presidente,

Venho a esta Comissão, para parecer, a Indicação do vereador Jonas Reis, sugere que as atividades docentes coletivas que abarquem a formação, planejamento pedagógico, organização escolar entre outras atividades necessárias para o avanço no processo de ensino-aprendizagem nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre ocorram preferencialmente de forma virtual ou híbrida..

Com a pandemia e com as regras de distanciamento social, muitos órgãos e empresas tiveram que se reinventar para que pudesse continuar suas atividades, passando a utilizar muitas ferramentas para reuniões virtuais.

Sendo assim, essas atividades apresentadas no presente indicativo poderão ser realizada de forma virtual, não sendo necessário o deslocamento dos docentes até seu ambiente escolar.

Dessa forma, é extremamente importante, de modo que se justifica o presente indicativo.

Diante do acima exposto, manifesto parecer pela **Aprovação do Indicação.**

**GIOVANI CULAU E COLETIVO**

**Líder da Bancada do PCdoB**



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 15/06/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0572100** e o código CRC **E8865119**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 173/23 – CECE** contido no doc 0572100 (SEI nº 210.00126/2023-31 – Proc. nº 0207/23 - IND nº 016/23), de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **23 de junho de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** da Indicação.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 24/06/2023, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0576589** e o código CRC **08E8CC85**.